

ORGANIZAÇÕES SUB-REGIONAIS

Introdução

1. A cooperação técnica sub-regional, apoiada por documentos e resoluções aprovados pelos Órgãos Diretores da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), visa promover o fortalecimento da colaboração da OPAS com os processos de integração em 3 sub-regiões: Caribe, América Central e América do Sul.
2. A Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) oferece cooperação técnica às organizações de integração sub-regional mencionadas adiante. Cada sub-região tem planos de trabalho com alocação de recursos. Esses planos de trabalho bienais estão alinhados com os resultados intermediários e imediatos do Plano Estratégico da OPAS 2020–2025 e são monitorados regularmente, com prestação de contas semestral.
3. O objetivo deste documento é informar os Estados Membros acerca de acordos e resoluções relacionados à saúde pública emanados dos mecanismos de integração desde o último relatório, apresentado em 2023, no âmbito dos processos de integração sub-regional de interesse dos Órgãos Diretores da OPAS. Também se informa acerca do avanço das atividades realizadas como parte dos acordos de cooperação assinados entre a OPAS e as entidades de integração no âmbito sub-regional.
4. Como resultado de uma revisão exaustiva das modalidades de cooperação em todos os níveis da Organização, foi definida uma nova abordagem para a gestão da cooperação técnica sub-regional a partir de 1º de janeiro de 2024. Com essa nova modalidade, a cooperação técnica sub-regional para a América Central e a América do Sul é operacionalizada por meio de iniciativas lideradas pela RSPA em nível regional, mas mantendo pontos focais técnicos nas representações da OPAS/OMS em El Salvador e no Peru. Além disso, fica fortalecida a participação das representações nos países onde as entidades de integração têm suas sedes, bem como naqueles que detêm as presidências *pro tempore* das organizações de integração sub-regional. O processo de revisão da modalidade de cooperação no Caribe está em andamento.
5. Essas mudanças estão alinhadas com o compromisso e a visão da RSPA de harmonizar e fortalecer a coordenação e a cooperação da OPAS em nível sub-regional, levando em conta a constante evolução da conjuntura nacional, sub-regional e regional. Esse novo enfoque agiliza o vínculo com as equipes necessárias para responder às solicitações de cooperação técnica e fortalece a abordagem político-estratégica.

Entidades de integração no Caribe

Comunidade do Caribe

6. A Comunidade do Caribe (CARICOM) é um grupo de 20 países: 15 Estados Membros e 5 Membros Associados. Foi instituída em julho de 1973 com a assinatura do Tratado de Chaguaramas, no qual se define uma estrutura constituída de órgãos, agências e instituições. A relação entre a OPAS e a CARICOM é definida por um memorando de entendimento assinado em 1983.

7. O Programa de Coordenação Sub-Regional do Caribe é o principal interlocutor da OPAS com a CARICOM. Por meio de apoio para a elaboração de políticas e da cooperação técnica oferecida a diversas organizações e parceiros sub-regionais, a OPAS ajuda a melhorar a situação de saúde no Caribe, em consonância com o Plano Estratégico da OPAS 2020–2025 e o orçamento por programas correspondente, e utilizando instrumentos de colaboração regional, como a Iniciativa de Cooperação para a Saúde no Caribe (fase IV).

Conferência de Chefes de Governo

8. Entre julho de 2023 e fevereiro de 2024, foram realizadas 2 reuniões ordinárias da Conferência de Chefes de Governo da CARICOM, apresentadas a seguir em ordem cronológica.

9. Em reconhecimento ao 50º aniversário da assinatura do Tratado de Chaguaramas em 1973 e da criação da CARICOM, a 45ª Reunião Ordinária da Conferência de Chefes de Governo da CARICOM foi realizada de 3 a 5 de julho de 2023 em Trinidad e Tobago. A reunião foi presidida pelo primeiro-ministro de Dominica. Os chefes de governo abordaram os seguintes assuntos:

- a) Com relação ao Mercado e Economia Comuns da CARICOM, os chefes de governo:
 - i. Receberam uma atualização do primeiro-ministro de Barbados, chefe do Mercado e Economia Comuns da CARICOM, sobre o progresso obtido em sua implantação.
 - ii. Concordaram em trabalhar em prol da livre circulação de todos os cidadãos dos países membros da CARICOM dentro do território da organização. Reconheceram que todos os cidadãos dos países da CARICOM merecem certas garantias básicas no exercício de seu direito de livre circulação e de permanecer por tempo indefinido em outro país membro.
- b) Com relação ao progresso da agenda de sistemas agroalimentares da CARICOM, os chefes de governo:
 - i. Parabenizaram o presidente da Guiana, chefe de Agricultura, Diversificação Agrícola e Segurança Alimentar da CARICOM, por sua liderança no sentido de avançar rumo à consecução da iniciativa “25 até 2025” sobre segurança alimentar e nutricional.
 - ii. Reconheceram o progresso constante obtido na agenda sub-regional de sistemas agroalimentares, que resultou em uma redução no número de pessoas em situação de insegurança alimentar na sub-região entre 2022 e 2023.
- c) Em relação à mudança do clima, à saúde e ao financiamento climático, os chefes de governo:
 - i. Enfatizaram a necessidade crítica de abordar com urgência o financiamento da resposta aos efeitos da mudança do clima. Para tanto, foi criado um subcomitê de

primeiros-ministros, integrado por Antígua e Barbuda, Barbados, Guiana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas e Suriname, para definir a abordagem regional de preparação para a 28ª sessão da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

- ii. Concordaram que, para proteger a viabilidade da meta de aumento de temperatura de 1,5°C, seria necessário um forte esforço de incidência política por parte da sub-região nas seguintes áreas principais: financiamento da adaptação e das perdas e danos; melhoria do acesso ao financiamento para pequenos Estados insulares em desenvolvimento; redução de riscos; sustentabilidade da dívida; e inovação.
- d) Com relação ao Haiti, os chefes de governo abordaram a crise no país e observaram a necessidade urgente de abrir um corredor de ajuda humanitária e aumentar a segurança para estabilizar a situação por meio de uma resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Eles concordaram em buscar apoio de parceiros internacionais para obter financiamento a fim de estabelecer esse corredor e fortalecer a segurança no Haiti.
10. A 46ª reunião ordinária da Conferência de chefes de governo da CARICOM foi realizada de 25 a 28 de fevereiro de 2024 na Guiana. Os principais temas da reunião foram o Mercado e Economia Comuns da CARICOM, a agricultura e a segurança alimentar e nutricional, a mudança do clima e o financiamento da resposta aos seus efeitos, a segurança regional, a preparação para a Copa do Mundo de Críquete T20 do Conselho Internacional de Críquete em junho de 2024, o transporte regional e as reparações.

Conselho para o Desenvolvimento Humano e Social

11. A 45ª reunião ordinária do Conselho para o Desenvolvimento Humano e Social foi realizada em 23 e 24 de setembro de 2023 em Washington, D.C. (Estados Unidos da América). Em seu discurso de abertura, o Dr. Jarbas Barbosa, Diretor da RSPA, destacou alguns dos desafios prioritários de saúde na sub-região que requerem uma resposta conjunta, como a implementação bem-sucedida de normas de rotulagem frontal de alimentos baseadas em evidências, o acordo sobre medidas transfronteiriças de controle de doenças transmissíveis e a melhoria da disponibilidade de profissionais de saúde em todo o Caribe. O Diretor parabenizou os ministros por terem assinado a Declaração de Nassau durante a Semana de Vacinação nas Américas 2023 e expressou o compromisso da OPAS em assegurar que a população infantil não seja exposta a doenças imunopreveníveis.
12. Os seguintes temas principais foram abordados durante a reunião:
- a) *Segurança regional em saúde.* Foram fornecidas atualizações sobre varíola símia, cólera, gastroenterite por rotavírus e outros surtos, bem como sobre estratégias para eliminar as hepatites B e C no Caribe, aproveitando a integração de laboratórios e a otimização da cadeia de abastecimento, e os esforços para abordar a prevenção, preparação e resposta a pandemias por meio do Fundo contra Pandemias. Os ministros também receberam informações atualizadas sobre a situação geral de imunização na sub-região.

- b) *Assuntos relacionados à Declaração de Port of Spain sobre doenças não transmissíveis.* Os ministros receberam informações atualizadas sobre a iniciativa Caribbean Moves [“O Caribe se move”] e sobre prevenção, manejo e controle de doenças não transmissíveis em nível regional por meio da iniciativa HEARTS.
- c) *Ações para fortalecer os recursos humanos em saúde.* Foi apresentado um relatório sobre financiamento catalisador para fortalecer a força de trabalho em saúde da Região das Américas no Caribe, bem como seus componentes, ações e execução em 2023, e sobre o fortalecimento da formação em enfermagem no Caribe por meio do desenvolvimento de bases curriculares, criação de laboratórios simulados e capacitação de enfermeiros preceptores.
- d) *Iniciativas para melhorar o acesso a medicamentos e tecnologias em saúde no Caribe.* Os participantes da reunião receberam informações do representante da iniciativa de equidade farmacêutica em prol da saúde mundial de Barbados e da Parceria para o Desenvolvimento da Saúde na África e no Caribe (HeDPAC). Também foi apresentado um relatório sobre a necessidade de progredir na avaliação, no uso racional e nas orientações sobre tecnologias em saúde no Caribe. Nesse sentido, foi criado um grupo de trabalho sub-regional com os objetivos de atualizar o roteiro sobre esse tema e definir estratégias para promover e conseguir a incorporação de mais países do Caribe na Rede de Avaliação de Tecnologias em Saúde das Américas (RedETSA) e na Rede de Políticas Informadas por Evidências (EVIPNet) da Organização Mundial da Saúde.
- e) *Ações para abordar a mudança do clima e a saúde no Caribe.* Foram fornecidas informações sobre as atividades que estão sendo realizadas em 16 países no âmbito do projeto sobre mudança do clima e saúde do Fórum União Europeia-América Latina e Caribe.

Entidades de integração na América Central

Sistema de Integração Centro-Americana

13. O Sistema de Integração Centro-Americana (SICA) é o marco institucional de integração da região centro-americana. Foi constituído em 13 de dezembro de 1991 mediante a assinatura do Protocolo da Carta da Organização de Estados Centro-Americanos (ODECA), ou Protocolo de Tegucigalpa, pelos Estados de Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá. Posteriormente, Belize (2000) e República Dominicana (2013) aderiram como membros plenos.

14. O SICA opera por meio de diferentes órgãos e secretarias. A OPAS/OMS, por meio da Iniciativa para a América Central, apoia várias áreas, particularmente as relacionadas com saúde; meio ambiente; assuntos sociais; municípios e comunidades; educação; e população afrodescendente e povos indígenas. A maioria das atividades de cooperação técnica entre a OPAS e o SICA é realizada em conjunto com a Secretaria Executiva do Conselho de Ministros da Saúde da América Central e República Dominicana (SE-COMISCA), a Comissão Centro-Americana de Ambiente e Desenvolvimento (CCAD) e o Parlamento Centro-Americano.

Conselho de Ministros da Saúde da América Central e República Dominicana

15. O Conselho de Ministros da Saúde da América Central e República Dominicana (COMISCA) faz parte do SICA e seu propósito é a identificação e priorização dos problemas de saúde na sub-região. A reunião do COMISCA é convocada de maneira ordinária a cada 6 meses e constitui o principal fórum sub-regional para a análise, deliberação e apresentação de propostas dos ministros da Saúde.

16. A Estratégia de Cooperação em Saúde para a América Central e a República Dominicana 2019-2025, assinada entre a OPAS e a SE-COMISCA, constitui uma visão de médio prazo que guia a cooperação técnica da OPAS com a sub-região. Ela articula com o Plano Regional de Saúde para a América Central e a República Dominicana 2021–2025, adotado em outubro de 2021 pelo COMISCA. Esse plano contém o arcabouço político para favorecer o progresso rumo à institucionalização da integração regional em matéria de saúde, reforçando a perspectiva dos determinantes sociais da saúde e da intersectorialidade para abordar os problemas de saúde das populações. Além disso, articula-se com a Agenda de Saúde da América Central e da República Dominicana 2019–2030, que aborda explicitamente questões como meio ambiente, mudança do clima, riscos transfronteiriços e participação social.

Reuniões ordinárias do Conselho de Ministros da Saúde

17. Em 23 de setembro de 2023, durante o 60º Conselho Diretor da OPAS, foi realizada uma reunião extraordinária do COMISCA Washington, D.C. (Estados Unidos da América), com a participação do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana, Dr. Jarbas Barbosa. Nessa reunião, foi adotada a Resolução COMISCA 08-2023, aprovando a Política Regional de Saúde do SICA (PRSS) 2023–2030.

18. Nos dias 6 e 7 de dezembro de 2023, foi realizada a LIX Reunião Ordinária do COMISCA, sob a presidência *pro tempore* de El Salvador, durante a qual a presidência *pro tempore* foi transmitida a Honduras. As seguintes resoluções foram aprovadas:

- a) Resolução COMISCA 09-2023, sobre o enfrentamento da epidemia de dengue nos Estados Membros do SICA.
- b) Resolução COMISCA 12-2023, sobre o enfrentamento da epidemia do vírus da imunodeficiência humana (HIV) na América Central e na República Dominicana.
- c) Resolução COMISCA 13-2023, que aprova os indicadores regionais prioritários para doenças não transmissíveis.
- d) Resolução COMISCA 14-2023, sobre a mobilidade regional de mão de obra e o desenvolvimento de capacidades de recursos humanos em saúde nos Estados Membros do SICA.
- e) Resolução COMISCA 15-2023, que aprova diretrizes de prevenção e controle de infecções por patógenos multirresistentes no ambiente hospitalar na América Central e na República Dominicana.
- f) Resolução COMISCA 16-2023, sobre a abordagem de prioridades para a vigilância de atenção à saúde para a população migrante.

g) Resolução COMISCA 17-2023, sobre a abordagem regional aos efeitos da mudança do clima sobre a saúde pública.

19. A LX Reunião Ordinária do COMISCA foi realizada em Tela (Honduras) nos dias 19 e 20 de junho de 2024. Durante a reunião, a presidência *pro tempore* foi transferida de Honduras para Nicarágua, e aprovaram-se as seguintes resoluções e acordos:

- a) Resolução COMISCA 01-24, sobre vigilância entomológica e controle de vetores nos Estados Membros do SICA.
- b) Resolução COMISCA 02-24, que aprova o Plano Estratégico de Tuberculose 2024–2029 para a América Central e a República Dominicana e seu plano de monitoramento e avaliação.
- c) Resolução COMISCA 03-24, que define a Iniciativa Regional para a Eliminação da Malária na Mesoamérica (IREM).
- d) Resolução COMISCA 04-24, que aprova a Estratégia para o fortalecimento da abordagem integral à saúde de adolescentes na América Central e na República Dominicana 2024–2030.
- e) Acordo COMISCA 01-24, sobre o fortalecimento da regulamentação sanitária dos Estados Membros do SICA.

Comissão Centro-Americana de Ambiente e Desenvolvimento

20. A CCAD foi constituída com a missão de desenvolver um regime regional de cooperação e integração ambiental que contribua para melhorar a qualidade de vida da população em seus Estados Membros. Seu enfoque e áreas de trabalho estão orientados à governança ambiental, e a Comissão é responsável pela articulação da Estratégia Regional Ambiental Marco 2021–2025 e da Estratégia Regional sobre a Mudança do Clima do SICA. No âmbito da saúde e do meio ambiente, a OPAS e a CCAD vêm trabalhando conjuntamente na elaboração do plano estratégico sobre qualidade do ar, mudança do clima e saúde.

21. Em 2023, a CCAD, com o apoio da OPAS, implementou a primeira fase do Programa Integrado Regional Centro-Americano sobre Mudança do Clima, Qualidade do Ar e Saúde. Nesse contexto, foi definida a linha de base para a qualidade do ar na América Central e na República Dominicana, com seus marcos normativos; foi estabelecido um roteiro integrado sobre mudança do clima, qualidade do ar e saúde para a região do SICA; e estão sendo empreendidos esforços para a preparação de um curso para tomadores de decisão regionais, nacionais e subnacionais sobre os impactos econômicos, sociais e sanitários da qualidade do ar. Além disso, foi iniciada a elaboração de uma lei-modelo sobre o tema, com o concurso de outros atores, como SE-COMISCA, CCAD, a Coalizão Clima e Ar Limpo e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

Projeto sobre migração laboral temporária na América Central

22. O projeto de caracterização das dinâmicas de mobilização e das condições de vida dos trabalhadores migrantes temporários nos Estados Membros do SICA e oportunidades para melhorar a saúde dessas populações está sendo implementado em conjunto pela SE-COMISCA e pela OPAS. Esse projeto de cooperação Sul-Sul para o desenvolvimento na área da saúde promove uma abordagem estratégica e intersetorial dos desafios enfrentados pela população migrante que se dedica ao

trabalho agrícola temporário transfronteiriço na sub-região da América Central. Durante a primeira fase do projeto, entre maio e dezembro de 2023, foram coletados, sistematizados e analisados dados e informações para caracterizar a dinâmica do trabalho temporário das populações migrantes e suas condições de vida. A segunda fase da implementação do projeto, em 2024, concentra-se na preparação de recomendações de políticas públicas para melhorar a situação de saúde e as condições de vida dessa população, com ênfase na esfera local de governo. O projeto possibilitou a ampliação de parcerias com instituições do SICA por meio de trabalho conjunto com o Plano Trifinio.

Parlamento Centro-Americano

23. O Parlamento Centro-Americano é o órgão do SICA responsável por estratégias, análises e recomendações, conforme as atribuições estabelecidas no seu tratado constitutivo e nos protocolos em vigor. Além disso, esse órgão propõe legislação em diferentes áreas relacionadas à saúde, sendo, portanto, um fórum para promover a agenda de saúde pública na sub-região. A OPAS, por meio da iniciativa sub-regional, mantém relações com a Comissão de Saúde e com outras entidades do Parlamento para tratar de uma série de temas, como saúde sexual; saúde reprodutiva; transplantes; migração e saúde; telemedicina; e qualidade do ar.

Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica

24. O Projeto de Integração e Desenvolvimento da Mesoamérica, ou Projeto Mesoamérica, é um mecanismo criado por 10 países mesoamericanos (Belize, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá e República Dominicana) com o objetivo de fortalecer a integração regional e promover o desenvolvimento econômico e social dos países participantes. O Projeto Mesoamérica funciona com o trabalho conjunto da presidência permanente, exercida pelo México, e as presidências *pro tempore* semestrais, rotativas entre os demais países. A República Dominicana ocupou a presidência *pro tempore* no primeiro semestre de 2024.

25. O Projeto Mesoamérica foi estabelecido oficialmente pelos presidentes e chefes de Estado e de governo na X Cúpula do Mecanismo de Diálogo e Concertação de Tuxtla (2008) e trabalha em 2 eixos, o econômico e o social. Nesse último são abordados os temas de saúde pública, gestão do risco, segurança alimentar e habitação, entre outros. Em 26 de junho de 2023, o Projeto Mesoamérica e o SICA assinaram um memorando de entendimento com o objetivo de fomentar a colaboração e a complementariedade entre as duas organizações.

Comissão Executiva do Projeto Mesoamérica

26. A Comissão Executiva do Projeto Mesoamérica é integrada pelos comissários presidenciais e pelo comissário designado pelo primeiro-ministro de Belize. Suas principais funções são velar pelo cumprimento dos objetivos do Projeto Mesoamérica, apresentar as propostas aos governos e fazer o acompanhamento das atividades do Projeto Mesoamérica, além de exercer a direção política e administrativa da Direção Executiva. Uma nova Direção Executiva assumiu suas funções em 18 de agosto de 2023 para o período 2023–2027.

27. A Comissão Executiva conta com o Grupo Técnico Interinstitucional (GTI) para a definição e implementação dos projetos e ações promovidos pelo Projeto Mesoamérica. A OPAS faz parte do GTI, juntamente com outras instituições, como o Banco Centro-Americano de Integração Econômica, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe, os órgãos do SICA, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.

28. No âmbito do Projeto Mesoamérica, implementa-se a Iniciativa Regional para a Eliminação da Malária (IREM), vinculada a uma declaração política do COMISCA de junho de 2013. Essa iniciativa contribuiu para os planos de eliminação da malária na sub-região. A IREM favoreceu a adoção de planos transfronteiriços binacionais entre a maioria dos países e é implementada com a participação da Clinton Health Access Initiative, da SE-COMISCA, do Projeto Mesoamérica, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e das secretarias e ministérios da Saúde dos Estados Membros.

29. A OPAS participa regularmente das reuniões da Comissão Executiva no segmento aberto às instituições integrantes do GTI. Na Reunião CE-04-2023, realizada em 4 de dezembro de 2023 em Bogotá (Colômbia), reconheceu-se o apoio e o acompanhamento prestados pelos membros associados do GTI nas diferentes linhas de ação e solicitou-se à OPAS que continuasse a apoiar o desenvolvimento de atividades de geração e intercâmbio de conhecimentos que fortaleçam as capacidades e competências técnicas das secretarias e ministérios da Saúde. Esse apoio foi reiterado durante a primeira reunião de 2024, que ocorreu em 6 de março em Santo Domingo (República Dominicana). A segunda reunião da Comissão Executiva foi realizada na mesma cidade em 14 de junho de 2024, e a presidência *pro tempore* foi transferida da República Dominicana para Belize.

Entidades de integração na América do Sul

Comunidade Andina: Organismo Andino de Saúde-Convênio Hipólito Unanue

30. No Sistema de Integração Andina, o Organismo Andino de Saúde-Convênio Hipólito Unanue (ORAS-CONHU) atua como secretaria executiva da Reunião Extraordinária de Ministras e Ministros da Saúde da Área Andina (REMSAA). A OPAS participa destas reuniões na qualidade de organismo assessor técnico em saúde. A OPAS e o ORAS-CONHU assinaram um memorando de entendimento geral em 16 de março de 2017, que em 2019 foi prorrogado até março de 2023. Em 27 de setembro de 2023, foi firmado um novo acordo-quadro de cooperação técnica entre a OPAS e o ORAS-CONHU para melhorar a saúde da área andina. O Plano Estratégico da OPAS 2020–2025 está em plena consonância com o plano estratégico de integração da saúde do ORAS-CONHU para o período 2023–2030.

31. A XXXVI reunião extraordinária da REMSAA foi realizada virtualmente em 15 de agosto de 2023, sob a presidência *pro tempore* do Peru. Durante essa reunião, foram aprovadas as seguintes resoluções:

- a) Resolução REMSAA Ext. XXXVI/1, aprovando o Relatório Financeiro Auditado correspondente a 2022.
- b) Resolução REMSAA Ext. XXXVI/2, aprovando o Plano Estratégico de Integração em Saúde 2023–2030.

- c) Resolução REMSAA Ext. XXXVI/3, aprovando o Plano Operacional Anual e Orçamento 2023.
- d) Resolução REMSAA Ext. XXXVI/4, aprovando o roteiro andino para melhorar a atenção ao câncer em crianças e adolescentes.
- e) Resolução REMSAA Ext. XXXVI/5, aprovando a política andina de saúde pública para enfrentar a doença renal crônica.
- f) Resolução REMSAA Ext. XXXVI/6, aprovando a política andina para a redução da mortalidade materna.

32. A XXXVII reunião extraordinária da REMSAA foi realizada virtualmente em 26 de abril de 2024, sob a presidência *pro tempore* do Peru. Durante essa reunião, foram aprovadas as seguintes resoluções:

- a) Resolução REMSAA Ext. XXXVII/1, aprovando os relatórios gerenciais e financeiros auditados de 2023.
- b) Resolução REMSAA Ext. XXXVI/2, aprovando o Plano Operacional Anual e Orçamento 2024 do ORAS-CONHU.
- c) Resolução REMSAA Ext. XXXVII/3, aprovando a política andina de avaliação de tecnologias em saúde 2024.
- d) Resolução REMSAA Ext. XXXVII/4, aprovando a política andina de recursos humanos em saúde 2024.
- e) Resolução REMSAA Ext. XXXVII/5, sobre saúde digital.
- f) Resolução REMSAA Ext. XXXVII/6, aprovando a política andina de saúde pública para fortalecer e alcançar o desenvolvimento ideal na primeira infância.
- g) Resolução REMSAA Ext. XXXVII/7, aprovando o plano andino de prevenção, detecção precoce e tratamento da doença renal crônica no curso de vida.

Mercado Comum do Sul: Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL e Subgrupo de Trabalho N.º 11 “Saúde”

33. A instância máxima setorial nesse âmbito de cooperação é a Reunião de Ministros da Saúde do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), integrado por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai e tendo os outros países da América do Sul como Estados Associados. Os subgrupos de trabalho constituem uma instância técnica formada por representantes dos Estados Partes no MERCOSUL. Seu principal objetivo é formular e harmonizar normas comuns no MERCOSUL em cada âmbito de competência. O Subgrupo de Trabalho N.º 11 “Saúde” tem como objetivo principal harmonizar as políticas estratégicas vinculadas à saúde pública com as prioridades regionais, bem como contar com planos e programas de ação para sua execução de forma conjunta.

34. A OPAS e o MERCOSUL assinaram um memorando de entendimento geral em 11 de junho de 2015, renovado em 2019 até junho de 2023 e prorrogado novamente até junho de 2028, com a inclusão de novos tópicos para os quais a OPAS se compromete a prestar cooperação técnica. O Plano Estratégico da OPAS 2020–2025 está em plena consonância com as áreas temáticas definidas no memorando de entendimento.

35. Na 53ª Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL, realizada em 17 de novembro de 2023 em Brasília (Brasil), além da transferência da presidência *pro tempore* do Brasil para o Paraguai, foi apresentado o andamento dos trabalhos realizados pelo MERCOSUL para o fortalecimento dos sistemas de saúde, bem como o informe epidemiológico regional sobre doenças prioritárias, e foram aprovados os seguintes acordos e declarações:

- a) Acordo Nº 02/23, sobre busca de doadores de células-tronco hematopoiéticas.
- b) Acordo Nº 03/23, sobre cooperação internacional para a saúde de fronteiras do MERCOSUL.
- c) Acordo Nº 04/23, sobre mudanças climáticas e saúde.
- d) Acordo Nº 05/23, sobre vigilância, promoção e atenção à saúde para prevenção e controle de agravos e doenças não transmissíveis.
- e) Declaração das Ministras e Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados sobre Saúde Sexual e Reprodutiva.
- f) Declaração das Ministras e Ministros da Saúde do MERCOSUL e Estados Associados sobre o Processo do Órgão de Negociação Intergovernamental (INB) da OMS sobre Prevenção, Preparação e Resposta frente a Pandemias.

36. Na 54ª Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL, realizada em 14 de junho de 2024 em Assunção (Paraguai), a presidência *pro tempore* foi transferida do Paraguai para o Uruguai e foram aprovados os seguintes acordos e declarações:

- a) Acordo 01/24, para a articulação da agenda convergente em infecções sexualmente transmissíveis (IST) e saúde sexual e reprodutiva no MERCOSUL.
- b) Acordo 02/24, sobre a criação da Comissão Intergovernamental para ampliação da capacidade produtiva regional de medicamentos e tecnologias em saúde (CIECPR).
- c) Acordo 03/24, sobre cooperação para acesso a antivenenos para acidentes por animais peçonhentos.
- d) Acordo 04/24, sobre as linhas estratégicas do comitê ad hoc de saúde mental.
- e) Declaração sobre parcerias estratégicas em vigilância sanitária.
- f) Declaração sobre o fortalecimento das ações e o desenvolvimento de diretrizes para o atendimento aos trabalhadores do setor da saúde.
- g) Declaração sobre dengue e outras arboviroses.

Ação do Conselho Diretor

37. Solicita-se que o Conselho Diretor tome nota deste relatório e apresente os comentários que julgar pertinentes.
